

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 547/2007

De 28 de maio de 2007.

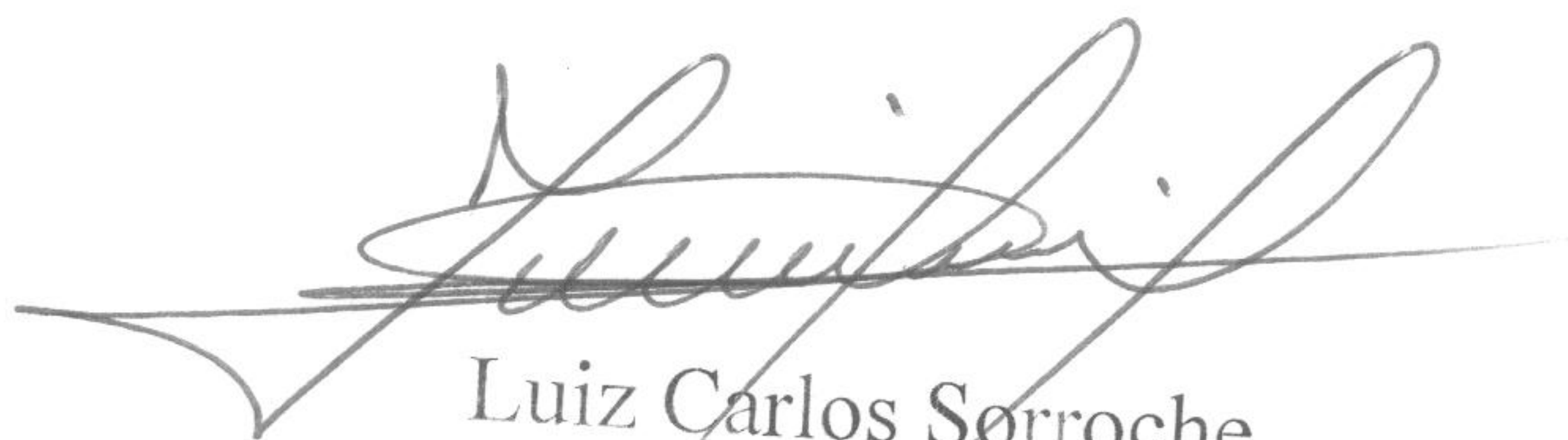
“ Altera denominação de rua e dá o providências.”

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz :
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Samambaia, situada no Setor 04, pa
denominar-se Rua Adolfo José Alves.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Luiz Carlos Sorroche
Prefeito Municipal

[Faint circular stamp, likely from the Municipality of Vale do Paraíso]

[Faint rectangular stamp, likely from the Municipality of Vale do Paraíso]